



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Santo Antônio da Patrulha – RS

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária extraordinária realizada em 11 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o plano de aplicação de recursos acumulado no período de um ano, visando a ser executado para redução de saldos, no exercício 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de agosto de 2025.

Marcia Sparemberg
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social